



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

ATA N.º 05

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A

27 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu na sala de reuniões da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 setembro – a Assembleia de Freguesia de Gaula, na sua 2.ª Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia de Gaula, ano 2022, do quadriénio 2021-2025, sob a presidência do *Senhor Elvío Duarte Martins Sousa*, para debater o seguinte: -----

I.ª PARTE – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

----- 1. Apreciação e votação do Voto de Louvor ao Clube Sport Juventude de Gaula, pela subida à Divisão de Honra Regional da AFM, proposto pela Presidente da Junta de Freguesia de Gaula; -----

----- 2. Apreciação e votação ad Voto de Louvor ao Clube Sport Juventude de Gaula, proposto pelos membros eleitos pelos membros eleitos pelo PSD; -----

----- 3. Apreciação e votação do Voto de Congratulação Gaula CUP 2022 - Clube Sport Juventude de Gaula, proposto pelos membros eleitos pelos membros eleitos pelo PSD; -----

II.ª PARTE – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

Capítulo I – Ata da Reunião Anterior -----

----- 1. Aprovação da Proposta de “Ata n.º 04 – Mandato 2021/2025” – Reunião Ordinária – ano 2022, realizada no dia 26 de abril de 2021; -----

Capítulo II – Secção de Administração e Finanças -----

----- 2. Apreciação, discussão e aprovação do “Projeto de Regulamento – Apoio na Aquisição de Manuais de Educação Cívica e Moral, da autoria da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula;

----- 3. Apreciação, discussão e aprovação do “Projeto de Regulamento – Apoio de Materiais de Construção Civil às Famílias Carenciadas da Freguesia de Gaula, da autoria da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula; -----

----- 4. Apreciação – nos termos da alínea o), do artigo 17, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

75/2013 de 12 de Setembro – a informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desta Autarquia, na qual consta o “Relatório das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, relativo ao período de 01 de abril a 31 de maio de 2022, bem como o Relatório de Processos de Família Apoiadas e os documentos de prestação de contas”, com aplicação no novo programa informático do regime simplificado do plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, (nos períodos de 01 de abril a 31 de maio de 2022).

----- **III.ª PARTE – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

Capítulo I – Ata em Minuta -----

1. Votação da ata em Minuta N.º 05 -----

----- **Abertura-Presenças** -----

----- Sendo 19h00, o Senhor Élvio Duarte Martins Sousa, declarou aberta a sessão, passando de imediato à verificação das presenças. -----

----- Verificou-se que estavam presentes os seguintes membros eleitos: -----

----- **Pelo partido Juntos Pelo Povo (adiante designado por JPP)**-----

1. O Senhor José Leandro da Mata Gouveia -----

2. A Senhora Anita Quintino de Sousa Nunes-----

3. A Senhora Andreia Micaela Gouveia -----

4. O Senhor Rui Marcelo Freitas Rodrigues -----

5. A Senhora Rubina Jorge Gomes -----

6. A Senhora Sandra Marlene Ferreira Baptista -----

----- **Pelo Partido Social Democrata (adiante designado por PSD)** -----

1. O Senhor Ivo Duarte Vieira Andrade -----

2. O Senhor Roberto Luís Gouveia Matos -----

----- **A representar a Junta de Freguesia, estiveram presentes:** -----

1. A Senhora Presidente Liliana Sónia Fenes Valente -----

2. O Senhor Secretário João Carlos Pereira Vieira de Freitas -----

3. A Senhora Tesoureira Lisandra Tatiana Sousa Nunes -----

----- **I.ª PARTE – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu por aberta esta sessão e abriu espaço para o período antes da ordem do dia. Começou pela apreciação e votação dos dois primeiros pontos



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

para posterior abertura de inscrições de discussão de assuntos locais. Deixou também à consideração da Assembleia, a possibilidade dos dois votos serem discutidos em conjunto, uma vez que apresentavam a mesma temática. Tendo havido discordância por parte dos membros eleitos pelo PSD, os votos foram apreciados e votados individualmente. Em seguida, passou a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia, para passar a explicar o respetivo voto.

----- **1. Apreciação e votação do Voto de Louvor ao Clube Sport Juventude de Gaula, pela subida à Divisão de Honra Regional da AFM, proposto pela Presidente da Junta de Freguesia de Gaula;** -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** iniciou, saudando todos os membros da Assembleia de Freguesia. Declarou que o intuito do voto apresentado é congratular e enaltecer o Clube Sport Juventude Gaula pela subida de divisão. Explicou que já havia apresentado no mês de maio, na reunião de executivo um voto com outro conteúdo, tendo dado conhecimento do seu conteúdo ao Clube, no entanto após a decisão da Associação de Atletismo da Madeira que coloca o Clube como Vice-campeão e não como campeão achou por bem apresentar um outro voto na reunião de executivo de junho, remetê-lo à Assembleia de Freguesia e posteriormente dar conhecimento ao Clube Sport Juventude Gaula. Salientou que este voto é motivo de orgulho e de mérito para freguesia de Gaula. -----

----- **O Senhor Roberto Matos** apresentou um ofício à mesa em relação ao voto de louvor apresentado pela senhora Presidente de Junta, contestando a forma como o mesmo foi elaborado. Referiu que o documento apresentado na Assembleia de Freguesia, datado de 9 de maio, carimbado e assinado pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Gaula, tem conteúdo que apenas se tornou público em data posterior, num comunicado emitido pela Associação de Futebol de Madeira no dia 11 de junho e tendo sido noticiado no dia 12. Referiu ainda que, assim sendo e não havendo capacidades de futurologia, o voto de louvor ora apresentado não corresponde ao transcrito no dia 9 de maio, sendo considerado um documento falso, pelo que não pode ser votado na Assembleia de Freguesia. Mencionou que o PSD Gaula repudia a forma como o documento oficial está escrito, sendo que apresenta insinuação de regulamentos e decisões tomadas pela Associação de Futebol da Madeira, levantando suspeitas da própria decisão. Recordou ainda que a Junta de Freguesia e a Senhora Presidente não são parte da Justiça Desportiva ou Tribunal, deixando em nome institucional uma intriga e critica a decisões de outras instituições das quais não deveriam existir misturas de competências entre



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

Instituições autónomas com as suas regras aprovadas. Referiu por fim que o PSD Gaula não pode permitir que documentos falsos sejam levados à Assembleia de Freguesia, denegrindo o nome da Freguesia de Gaula. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** fez uma apreciação, afirmando que tem um papel moderador e não deve fazer juízos de valor, passou a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** mencionou que os membros do PSD deveriam ser coerentes no que dizem, uma vez que a mesma visualizou nas redes sociais, um comentário do membro de Assembleia, Roberto Matos, também a colocar em causa o nome da Associação de Futebol da Madeira. Defendeu que o assunto em questão foi acompanhado pelo Clube Sport Juventude de Gaula, o primeiro voto estava datado de 09 de maio e foi apenas votado em reunião de executivo e dado conhecimento do seu conteúdo ao Clube pela subida de Divisão e pelo primeiro lugar alcançado, na referida data. Com o desenrolar das novas decisões tomadas pela Associação de Futebol da Madeira, o executivo achou por bem proceder a novas alterações do Voto, tendo submetido um novo voto de louvor com data de 09 de junho, cujo conteúdo está agora a ser apresentado. Saliu que no dia 9 de junho já era publicamente e oficialmente conhecido que o Clube não seria o vencedor da prova. -----

----- **O Senhor Roberto Matos** defendeu que o comentário escrito pelo próprio não representa qualquer entidade, contrariamente à Senhora Presidente da Junta de Freguesia que escreveu em papel timbrado, sendo dois exemplos completamente diferentes. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** lembrou que qualquer requerimento apresentado no Período Antes da Ordem do Dia deverá ser sujeito a votação pelos membros da Assembleia, para que seja parte integrante da Ordem de Trabalhos. -----

----- **O senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação o referido voto. -----

----- **Deliberação nº 18/2022 – Aprovado por maioria, com 7 votos a favor do JPP e 2 abstenções do PSD, com declaração de voto, referindo que a abstenção se deve ao conteúdo apresentado e não ao título (o presente voto fará parte integrante da presente Ata como Anexo I).** -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação da Assembleia a inclusão do Ofício apresentado pelos elementos do PSD "*Falsificação de documento apresentado em Assembleia de Freguesia*". -----



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

----- Deliberação nº 21/2022 – Rejeitado por maioria, com 7 votos contra do JPP e 2 votos a favor do PSD - (O presente documento fará parte integrante da presente ata como anexo IV).--

----- **2. Apreciação e votação do Voto de Louvor ao Clube Sport Juventude de Gaula, proposto pelos membros da assembleia de freguesia eleitos pelo PSD;** -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou a palavra ao Sr. Roberto Matos.

----- **O Senhor Roberto Matos** explanou que trazem o voto corrigido, uma vez que no dia 7 de maio o Clube Sport Juventude de Gaula ficou em 2º lugar na Primeira Divisão da Associação de Futebol da Madeira, proporcionando a subida ao maior escalão da competição promovida na Região, e que apenas no dia 11 de maio foram conhecidas as classificações, com as quatro equipas a terminarem com os mesmos pontos e o Juventude de Gaula ter sido declarado como Vice-Campeão através de um comunicado sem explicação. Referiu que tal feito não retira o mérito do clube na época desportiva. Finalizou, apelando a todos os intervenientes do clube para que continuem a levar o nome de Gaula mais além. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** explanou que, uma vez que o conteúdo do Voto de Louvor inicialmente apresentado foi alterado, a apreciação e votação será do documento mais recente. -----

----- **A Senhora Tesoureira** pediu uso da palavra para questionar o senhor Roberto Matos qual a distinção entre a falsidade do documento feito no dia 9 de junho, apresentado pela Junta de Freguesia de Gaula e do documento anteriormente apresentado pelo próprio. -----

----- **O Senhor Roberto Matos** respondeu que o documento apresentava uma data posterior ao que foi entregue. Uma vez que na Ordem de Trabalhos o mesmo é apresentado antes, significa que foi dado entrada primeiro, logo o documento apresentado por ele deveria contar como número um na Ordem de Trabalhos. -----

----- **A Senhora Tesoureira** explanou que a ordenação da Ordem de Trabalhos não depende da data em que os documentos dão entrada na autarquia. Explicou que ordenação dos pontos da Ordem de Trabalhos e a falsificação de documentos são assuntos totalmente diferentes, chegando à conclusão que o Senhor Roberto Matos não tinha resposta para a pergunta. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** aconselhou o Sr. Roberto Matos a apresentar um requerimento à Junta de Freguesia de Gaula solicitando a cópia da Ata da Reunião de



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

Executivo do voto do dia 9 de junho, bem como do primeiro Voto de Louvor aprovado no mês de maio.

----- **A Senhora Andreia Gouveia** pediu uso da palavra para deixar uma recomendação no que concerne às declarações que foram apresentadas, alegando que é grave mencionar numa reunião de Assembleia de Freguesia que algum documento oficial seja falso, sendo que é necessário comprovar tal declaração. Aproveitou para congratular o Clube Sport Juventude de Gaula pelo trabalho que tem vindo a desempenhar. -----

----- **Deliberação nº 19/2022 – Aprovado por maioria, com 8 votos a favor do JPP e do PSD e 1 abstenção do elemento do JPP (Sandra Batista)** - (o presente voto fará parte integrante da presente Ata como **Anexo II**)-----

----- **3. Apreciação e votação ao Voto de Congratulação Gaula CUP 2022 - Clube Sport Juventude de Gaula**, proposto pelos membros eleitos pelos membros eleitos pelo PSD; -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou a palavra ao Sr. Roberto Matos.

----- **O Senhor Roberto Matos** apresentou um Voto de Congratulação ao Clube Sport Juventude de Gaula pela organização do Gaula Cup, que decorreu nos dias 18, 19, 25 e 26, evento que proporcionou a formação contínua dos jovens, contando com mais de 550 atletas, 45 equipas nacionais e internacionais, sendo o maior evento com realização na freguesia de Gaula. Referiu que o evento elevou o nome da freguesia, promovendo e divulgando a freguesia e saudou todos os intervenientes e entidades que apoiaram o clube na realização do mesmo, permitindo que fosse um sucesso e colocando o clube no nível de excelência no ponto de vista desportivo. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** referiu que reuniu com o Clube para analisarem quais os apoios que seriam possíveis, fossem estes financeiros ou logísticos, sendo que também foi solicitado um orçamento ao canal "Naminhaterra" para eventual transmissão do evento, tendo o mesmo sido muito elevado. A Junta de Freguesia acabou por apoiar com o valor de 500,00€ (quinhentos euros), não tendo apoiado mais por não ser possível. -----

Deliberação nº 20/2022 – Aprovador por unanimidade - (o presente voto fará parte integrante da presente Ata como **anexo III**)-----

----- **II. º PARTE – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

----- **1. Aprovação da Proposta de "Ata n.º 04 – Mandato 2021/2025" – Reunião Ordinária – ano 2022, realizada no dia 26 de abril de 2021;** -----

Deliberação n.º 22/2022: Aprovado por unanimidade dos presentes na respetiva reunião. ----

----- **2. Apreciação, discussão e aprovação do "Projeto de Regulamento – Apoio na Aquisição de Manuais de Educação Cívica e Moral, da autoria da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula;**

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia.** -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia referiu que foram contactadas as duas instituições que se inscreveram para o apoio, tendo as mesmas concordado com que este funcionasse como um banco de livros. Alertou que no caso de alterações dos manuais, compromete-se a adquirir os mesmos. Mencionou que o regulamento atual apenas apoia entidades sediadas na Freguesia de Gaula, uma vez que se fosse para aceitar candidaturas dos residentes da Freguesia, o orçamento não seria suficiente.** -----

----- **O Senhor Roberto Matos enalteceu a rapidez do executivo na alteração necessária do regulamento.** -----

----- **Deliberação n.º 23/2022: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **3. Apreciação, discussão e aprovação do "Projeto de Regulamento – Apoio de Materiais de Construção Civil às Famílias Carenciadas da Freguesia de Gaula, da autoria da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula;** -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia.** -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia explanou que o regulamento foi efetuado de raiz, mais adaptado à realidade dos fregueses, sendo que o valor a atribuir por família ficou fixado nos 300,00€ (trezentos euros). Referiu também que o apoio poderia abranger mais agregados familiares, uma vez que o anterior regulamento abrangia apenas agregados com o rendimento per capita equivalente ao IAS, sendo que o ora proposta tem por base um rendimento per capita com valor de referência ao salário mínimo regional.** -----

Deliberação n.º 24/2022: Aprovado por unanimidade. -----



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

----- **4. Apreciação** – nos termos da alínea o), do artigo 17, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro – a informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desta Autarquia, na qual consta o **“Relatório das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, relativo ao período de 01 de abril a 31 de maio de 2022, bem como o Relatório de Processos de Família Apoiadas e os documentos de prestação de contas”**, com aplicação no novo programa informático do regime simplificado do plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, (nos períodos de 01 de abril a 31 de maio de 2022).

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** mencionou que as imagens anexadas ao relatório de atividades falam por si só, fazendo uma breve referência ao Dia da Mãe, ao Concurso Literário que envolveu várias instituições da freguesia, promovido pelos estagiários da Junta de Freguesia. Destacou a presença no último jogo da temporada do Clube Sport Juventude de Gaula que permitiu a subida de divisão; o desafio de enfeites dos fontanários e a organização da romagem de São João. Enalteceu o rastreio cardiovascular realizado em parceria com a Farmácia de Gaula e lamentou o facto de as atividades programadas para o Dia da Criança terem sido adiadas devido a um caso de Covid-19. Referiu a reabilitação da entrada dos Lavadouros, a pavimentação de alguns arruamentos, que contou com a colaboração da população que se dispôs a ajudar com a mão de obra; fez referência à conclusão da execução do armazém da Junta de Freguesia. Deu conta que foi solicitado à Direção Regional de Estradas a colocação de lombas na reta da Achada de Gaula, sendo que ainda não foi dada qualquer resposta. Por fim, mencionou que a criação do abrigo de paragem à entrada do Caminho da Achadinha deverá ser iniciada brevemente e que deverão ser também iniciados, em parceria com o Município trabalhos de requalificação no caminho velho que dá acesso ao vale do Porto Novo. -----

----- No que concerne aos apoios dados ao desporto referenciados no Relatório, o **Senhor Ivo Andrade** tomou da palavra para referir que a Direção Regional do Desporto habitualmente apoia os atletas quando estes necessitam de deslocações nacionais. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** mencionou que a rubrica cabimentada para o desporto contemplou este tipo de apoio, abrangendo atletas residentes que frequentam outros clubes, referindo que foi apoiado duas viagens por clube e que devido ao bloqueio do orçamento de Estado os clubes desportivos tiveram dificuldades em assumir todos os custos. --

----- **O Senhor Roberto Matos** defendeu que esses valores deveriam ser dirigidos a atletas que



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

representassem o nome da freguesia a título particular e não a atletas vinculados a clubes. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** explanou que o apoio era dirigido a atletas da freguesia de Gaula, independentemente de estarem vinculados ou não a clubes da freguesia.

----- **O Senhor Roberto Matos** alertou para que, no apoio dos materiais de construção, os beneficiários apresentem fotos do trabalho realizado com o apoio. -----

Deliberação n.º 25/2022: o órgão deliberativo tomou conhecimento. -----

----- **O Senhor Roberto Matos** sinalizou algumas situações, nomeadamente a ausência de balde do lixo no fontanário da Aldonça; uma grelha destruída na levada junto a uma habitação no Miradouro da Contenda; um buraco sinalizado há mais de um mês no Caminho do Pomarinho e da necessidade de entubar ou criar um degrau na paragem das Levadas, junto à mercearia, para que seja possível a permanência das pessoas uma vez que as mesmas por vezes têm de ficar dentro da levada. -----

----- O mesmo foi advertido de que estas sinalizações devem de ser sinalizadas no Período Antes da Ordem de Trabalhos e noutro Período da Reunião. -----

----- **III.ª PARTE – PERÍODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

----- Não houve intervenção do público. -----

----- **Capítulo I – Ata em Minuta** -----

----- **1. Votação da ata em Minuta N.º 05** -----

----- **Deliberação n.º 26/2022 – Aprovado por unanimidade** -----

----- **Formas de votação:** -----

----- Todas as deliberações foram tomadas através de votação nominal e aprovados em minuta.

----- Sendo 20h30, o Presidente desta Assembleia declarou encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata, onde eu, *José Leandro da Mata Gouveia*, 1.º Secretário, redigi e subscrevi com o Senhor Presidente e a Segunda Secretária da Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente da Assembleia _____

O Primeiro Secretário _____

A Segunda Secretária *Anita Peres* _____



Voto de Louvor

- Ao Clube Sport Juventude de Gaia, pela subida à Divisão de Honra Regional da AFM -

O CS Juventude de Gaia foi fundado em setembro de 1973, o então denominado Juventude da Achada, dedicava-se em exclusivo ao futebol sénior utilizando o Campo da Faia. Depois de alguns anos de interregno, a 21 de agosto de 1990, um grupo de dez sócios decidiu reavivar o clube, com a denominação de Clube Sport Juventude de Gaia.

A primeira participação oficial ocorreu na temporada de 1991/1992, com o Clube a participar nos campeonatos regionais de futebol nos escalões de infantis e iniciados, fazendo da formação a sua "bandeira". Atualmente, o CS Juventude de Gaia movimenta cerca de duas centenas de atletas repartidos por 5 modalidades - Atletismo, Bilhar, Esgrima, Futebol e Ginástica.

Apesar de ter sido considerado vencedor do Campeonato Regional de Futebol da 1.ª Divisão, após o último jogo disputado contra o Sporting Clube Santacruzense, o Clube Gaulês viu a Associação de Futebol da Madeira, lamentavelmente, alterar uma decisão anterior, com fundamentos pouco claros, baseados sobretudo em critérios omissos nos seus regulamentos, e atribuir o troféu ao CD Nacional B.

Apesar deste estranho fenómeno, a Junta de freguesia de Gaia louva a segunda posição alcançada pelo CS Juventude de Gaia, posição essa que permitiu a subida do Clube à Divisão de Honra. De enaltecer que estamos perante a primeira subida de divisão do CS Juventude de Gaia ao Campeonato de Honra das competições distritais na vertente de futebol sénior, conquista realizada com diversos atletas do Concelho de Santa Cruz.

A Junta de Freguesia de Gaia congratula-se por esta nobre proeza alcançada pelo CS Juventude de Gaia e felicita especialmente os atletas, a equipa técnica, a direção, sem olvidar os sócios e respetiva claqué que se demonstrou incansável no apoio ao clube da sua freguesia, pelo objetivo desportivo conquistado e que enaltece o nosso concelho na vertente desportiva.

Posto o que antecede, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia delibere aprovar:

- **O presente Voto de Louvor ao Clube Sport Juventude de Gaia, pela subida ao Campeonato de Honra Regional da AFM na época desportiva 2022/2023;**
- **Que o presente Voto de Louvor seja submetido a apreciação e votação pela Assembleia de Freguesia;**



JUNTA DE FREGUESIA

- **Que após votação pelos dois órgãos, seja dado conhecimento do seu conteúdo à Direção do Clube e restante estrutura desportiva.**

Gaia, 09 de junho de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia,

Liliana Sónia Feres Valente